



Estado da Paraíba

MENSÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Gestão: 2017-2020

JANEIRO 2020

LEIS

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 400 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 400/2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Areial, relativas ao exercício financeiro de 2020, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

RECEITAS

Em R\$ 1,00

Especificação	Valor (a)	Deduções das		
		Receitas Correntes (b)	Total (a - b)	
1	RECEITAS CORRENTES	24.101.302,44	3.191.840,19	20.909.462,25
1.1	Receitas do Tesouro	24.101.302,44	3.191.840,19	20.909.462,25
	Receita Tributária	269.729,44		269.729,44
	Receita de Contribuição	71.658,74		71.658,74
	Receita Patrimonial	528.005,25		525.005,25
	Receita de Serviços	612,46		612,46
	Transferências Correntes	23.165.847,38	3.191.840,19	19.974.007,19
	Outras receitas Correntes	65.449,17		65.449,17
2	RECEITAS DE CAPITAL	7.615.786,50		7.615.786,50
2.1	Receitas do Tesouro	7.615.786,50		7.615.786,50
	Operações de Créditos	223.220,86		223.220,86

	Alienações de Bens	570.185,50		570.185,50
	Transferências de Capital	6.822.380,14		6.822.380,14
	TOTAL L (1 + 2)	31.717.088,94	3.191.840,19	28.525.248,75

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

DESPESAS

A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	938.818,00
	Câmara Municipal	938.818,00
	Poder Executivo	27.586.430,75
	Gabinete do Prefeito	779.716,09
	Secretaria Mun. de Administração	1.444.615,00
	Secretaria Mun. de Finanças	691.555,00
	Secretaria Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	11.534.985,90
	Secretaria Mun. de Saúde	321.797,72
	Secretaria Mun. de Assist. Social / FMAS	1.679.900,00
	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Gerais	3.624.177,87
	Departamento de Agricultura	1.423.400,00
	Fundo Municipal de Saúde	5.877.188,55
	Reserva de Contingência	209.094,62
	TOTAL	28.525.248,75

B	DESPESAS POR FUNÇÕES	
	Poder Legislativo	938.818,00
	Legislativo	938.818,00
	Poder Executivo	27.586.430,75
	Administração	2.470.768,09
	Segurança Pública	84.730,00
	Assistência Social	1.679.900,00
	Saúde	6.198.986,27
	Educação	10.455.943,00

	Cultura	490.000,00
	Direitos da Cidadania	50.000,00
	Urbanismo	2.334.177,87
	Habitação	80.000,00
	Saneamento	85.000,00
	Agricultura	1.183.400,00
	Comércio e Serviços	190.000,00
	Comunicações	15.000,00
	Energia	10.000,00
	Transporte	968.000,00
	Desporto e Lazer	664.042,90
	Encargos Especiais	417.388,00
	Reserva de Contingência	209.094,62
	TOTAL	28.525.248,75

I – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

II – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 11.494/2007 de 20 de junho de 2007. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

III - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 11.494/2007, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

IV – A despesa com pessoal esta atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000.

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 5º. Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2019;

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Art. 6º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

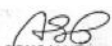
Art. 7º. As alterações no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 8º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2020 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 9º. O orçamento fiscal do município de Areial para o exercício de 2020 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Areial, 16 de Dezembro de 2019.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 402/2020

“ALTERA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de Janeiro de 2020, o valor do salário mínimo no município de Areial – PB será de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais):

Parágrafo único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (Quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - A partir de 1º de Fevereiro de 2020, o valor do salário mínimo no município de Areial – PB será de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais):

Parágrafo único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,83 (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial, 16 de Janeiro de 2020.


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 403/2019.

“DISPÕE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais.

Parágrafo único - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial, 16 de Janeiro de 2020.


Adelson Gonçalves Benjamin
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS RREO E RGF E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areial: 01010.031.2001.2001- 339035-000 Serviços de Consultoria - Fonte-001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0001/2020 - 08.01.20 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - MEI. CNPJ: 27.128.525/0001-63- R\$ 45.600,00.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS RREO E RGF E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0001/2020 - 08.01.20 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO - MEI. CNPJ: 27.128.525/0001-63- R\$ 45.600,00.**

Areial - PB, 08 de Janeiro de 2020.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE VALOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO: **DISPENSA DE VALOR** nº DV00001/2020, que objetiva: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, APOIO TÉCNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MÍDIA DIGITAL, STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.** FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS I E II, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. AUTORIZAÇÃO: Presidente da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 08/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, APOIO TÉCNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MÍDIA DIGITAL, STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: **DISPENSA DE VALOR** nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Areial: 01010.031.2001.2001- 339035-000 Serviços de Consultoria - Fonte-001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0002/2020 - 08.01.20 - NETSERVEN ASSISTENCIA TÉCNICA, DESIGN E INFORMÁTICA. CNPJ: 09.025.240/0001-15- R\$ 16.800,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE VALOR Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **DISPENSA DE VALOR** nº DV00001/2020, que objetiva: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORE, MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MENSAL DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA, APOIO TÉCNICO DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, MÍDIA DIGITAL, STREAMING DE ÁUDIO E VÍDEO PARA INTERNET, E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **Câmara Municipal de Areial e: CT Nº 0002/2020 - 08.01.20 - NETSERVEN ASSISTENCIA TÉCNICA, DESIGN E INFORMÁTICA. CNPJ: 09.025.240/0001-15- R\$ 16.800,00.**

Areial - PB, 08 de Janeiro de 2020.

AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 - centro - Areial-pb - Telefone: (083) 98802-4173
Site: www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre adiamento das sessões da Câmara Municipal de AREIAL-PB e dá outras providências.

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de nosso município, bem como da Resolução de nº 003/2016 - Regimento Interno desta casa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam suspensas as sessões da Câmara Municipal de Areial-Pb, até o dia 29 de Fevereiro de 2020, tendo em vista a manutenção e troca de parte da cobertura no prédio sede do Legislativo.

Parágrafo Único: Havendo matérias de urgência, os vereadores serão convocados.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areial, 29 de Janeiro de 2020.

Afonso Henrique Patrício Alves
Presidente

Francisco de Assis Veloso Netto
Vice-presidente

Marcos André Moreira Fernandes
1º. Secretário

Luciano Barros
2º. Secretário

PREFEITURA - DECRETOS



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1019.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB EM DECORRÊNCIA DA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Areial - PB, afetado pela estiagem, em conformidade com o Decreto Estadual de nº 39.531 de 30 de Setembro de 2019.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida para toda a área territorial do município de Areial - PB comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 02 de Janeiro de 2020.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR ERISVALDO DE SOUZA BURITI, FRANCISCO DE ASSIS VELOSO NETTO, WILSON DINIZ DA COSTA, JOSÉ DE QUEIROZ RÉGIS, HERCULES VICTOR DE OLIVEIRA, ZENEIDE GRANGEIRO BALBINO, MARIA TERESIANA DOS SANTOS SILVA e MARIA LÚCIA MARTINS, para sob a Presidência do primeiro constituírem o COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Sr. EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.018.337 SSP/PB e do CPF 065.115.434-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Barbosa Alves nº 806 AREIAL - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de ACESSOR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO Símbolo DAS-4; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 003/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Sr. JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.241.978 SSP/PB e do CPF 057.524.974-93, residente e domiciliado na Rua São José Nº 894 AREIAL - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO Símbolo COR ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 004/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR OS SERVIDORES RAFAELA BENJAMIN ALVES, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, RAGDE DE ALMEIDA BATISTA, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Areial - PB

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes os servidores ERISVALDO DE SOUZA BURITI, JOSEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA e VANESSA KELLY DE ARAÚJO DA SILVA.

Art. 3º - Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e contratos e demais Legislação aplicável, não sendo remunerados ou gratificados por ocuparem os referidos assentos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 005/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BENTO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº **1.130.821 SSP/PB** e do CPF **497.519.564-04**, residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa Alves nº 37 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO Símbolo DE-II**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 006/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Sra. **ELANE CARLA TOMAZ DA SILVA**, brasileiro (a), Casada, portador (a) da cédula de identidade nº **3.563.050 SSP/PB** e do CPF **090.148.824-08**, residente e domiciliado (a) na RUA Da Palmeira nº s/n AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 007/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado na RUA Joaquim Fonseca nº 1.013 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS Símbolo DAS-5**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 008/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **LIELTON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº **2.911.505 SSP/PB** e do CPF **050.200.724-94**, residente e domiciliado na RUA Joaquim Fonseca nº 1.013 AREIAL - PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS Símbolo DAS-4**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 009/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.427.159 SSP/PB e do CPF 587.618.704-63, residente e domiciliado no Sítio Areial nº S/N AREIAL - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS Símbolo DAS-5; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 010/2020

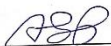
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Sra. ELANE CARLA TOMAZ DA SILVA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.563.050 SSP/PB e do CPF 090.148.824-08, residente e domiciliada na Rua Da Palmeira nº 05 AREIAL - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DA CRECHE CASULO SÃO FRANCISCO Símbolo DE-II; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 011/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. MATHEUS GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.106.836 SSP/PB e do CPF 116.513.354-78, residente e domiciliado na Rua Da Joaquim Fonseca nº 868 AREIAL - PB, para o Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO, Símbolo COOR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Janeiro de 2020.

revisado em 10/1/2020

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 012/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Sra. PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.381.779 SSP/PB e do CPF 078.611.204-22, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº s/n AREIAL - PB, para exercer o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR. servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 013/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Sra. **JEANE ALVES IBIAPINO**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n° **39.951.489-2 SSP/SP** e do CPF **979.792.014-34**, residente e domiciliado na Rua Manuel Martins dos Santos n° 84 AREIAL - PB, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2020.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 014/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS**, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n° **2.119.073 SSP/PB** e do CPF **032.180.384-13**, residente e domiciliado na Rua Cícero Francisco de Melo n° 106 AREIAL - PB, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2020.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 015/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Sra. **TAISE LUIZ DA SILVA**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.226.280 SSP/PB** e do CPF **063.201.544-62**, residente e domiciliado na Rua São José n° 969 AREIAL - PB, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2020.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areial-PB.

PORTARIA N° 016/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MARCONE MOREIRA FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° **21.599.559-8 SSP/RJ** e do CPF **027.909.374-86**, residente e domiciliado no Sítio Areial n° s/n AREIAL - PB, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 10 de Janeiro de 2020.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areal-PB.

PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 399 de 16 de Dezembro de 2019, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Areal/PB, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Areal/PB.

Art. 2º - Compõe a Comissão da Prefeitura de Areal:

- I - Ednaldo da Costa Cyrino
- II - Carlos Henrique Pereira Balbino
- III - Anna Carolinne de Oliveira Gaudêncio

Art. 3º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areal, 10 de Janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 - Centro - Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 - Areal-PB.

PORTARIA Nº 18 /2020

INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
NOMEIA A COMISSÃO
PROCESSANTE.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, Prefeito Municipal de Areal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no memorando nº 01/2019, subscrita pelo Secretário de Educação, Sr. Carlos Luiz Bezerra da Silva;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor Carlos Luiz Bezerra da Silva, matrícula nº 0262, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Luiz de Araújo.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o artigo 136 da Lei Municipal nº 478/2002 impõem que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor Carlos Luiz Bezerra da Silva, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo

legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, sendo: na qualidade de Presidente, Camilla Benjamim Alves, Matrícula nº 756, CPF nº 068.190.934-03, e na qualidade de Membros, Maria Aparecida da Silva Oliveira, Matrícula nº 680, CPF nº 048.568.124-24 e Maria do Socorro de Souza, Matrícula nº 356, CPF 023.205.664-14.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areal - PB, 30 de janeiro de 2020.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeita Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. PRISCILA CUSTÓDIO ARAÚJO AVELINO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 001/2020 – PRISCILA CUSTÓDIO ARAÚJO AVELINO – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. FRANCILA JAMONA DO NASCIMENTO SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA NA FARMÁCIA BÁSICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 002/2020 – FRANCILA JAMONA DO NASCIMENTO SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. AFONSO JOSÉ DOS SANTOS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 003/2020 – AFONSO JOSÉ DOS SANTOS – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 004/2020 – ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO – R\$ 1.200,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ALEXANDRE QUERINO DE SOUZA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 005/2020 – ALEXANDRE QUERINO DE SOUZA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ALINE DE ANDRADE SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIS DE ARAÚJO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/10/2020

CONTRATO Nº 006/2020 – ALINE DE ANDRADE SILVA – R\$ 1.919,11 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ALUISIO ADONIAS DA SILVA COM OBJETO DE LOCAÇÃO DE UM TERRENO 06 HECTARES, SITUADO NA LOCALIDADE DE QUEIMADA REDONDA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL PARA RECEBER O LIXO RETIRADO DAS RUAS DA CIDADE DE AREIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020

CONTRATO Nº 007/2020 – ALUISIO ADONIAS DA SILVA – R\$ 1.500,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE FISIOTERAPEUTA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 008/2020 – ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO – R\$ 1.700,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ANDREZA AZEVÊDO BARBOSA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE ODONTÓLOGA NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 009/2020 – ANDREZA AZEVÊDO BARBOSA – R\$ 2.100,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ANTÔNIO MARTINS DE LIMA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 10/2020 – ANTÔNIO MARTINS DE LIMA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. CRISTIANO TARGINO DOS SANTOS COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA CARROÇA DE BURRO, PARA CAPITAÇÃO DE LIXO NOS DOMINGOS E FERIADOS, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020

CONTRATO Nº 11/2020 – CRISTIANO TARGINO DOS SANTOS – R\$ 470,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. DAMIÃO SALVIANO DA SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 12/2020 – DAMIÃO SALVIANO DA SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. DANILO DE OLIVEIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 013/2020 – DANILO DE OLIVEIRA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 014/2020 – EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FABIO FELIPE CANDIDO RODRIGUES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA CNH-AD, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 015/2020 – FABIO FELIPE CANDIDO RODRIGUES – R\$ 1.200,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 016/2020 – FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS – R\$ 1.500,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 017/2020 – FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 018/2020 – FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. GILBERCÉLIO APOLÁRIO DA SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 019/2020 – GILBERCÉLIO APOLÁRIO DA SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. GLAUBIA VICTOR GUIMARÃES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 020/2020 – GLAUBIA VICTOR GUIMARÃES – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. GRACIETE DE OLIVEIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 021/2020 – GRACIETE DE OLIVEIRA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. HERCULANO DAS SILVA FERNANDES COM OBJETO DE LOCAÇÃO DE UMA CASA SITUADA DA RUA SÃO JOSÉ Nº 736, CENTRO, AREIAL, PARA SER UTILIZADA COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020

CONTRATO Nº 022/2020 – HERCULANO DAS SILVA FERNANDES – R\$ 600,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. INÁCIO EVERALDO FÉLIX GUIMARÃES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 023/2020 – INÁCIO EVERALDO FÉLIX GUIMARÃES – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ISABELA DO REGO MONTEIRO DE MENEZES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE FONOAUDIOLÓGA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 024/2020 – ISABELA DO REGO MONTEIRO DE MENEZES – R\$ 1.500,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JOSINALDO BEZERRA DE SOUZA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 025/2020 – JOSINALDO BEZERRA DE SOUZA – R\$ 1.045,00 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JUARÉS BATISTA DE OLIVEIRA COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UMA CARROÇA DE BURRO, PARA CAPITAÇÃO DE LIXO NOS DOMINGOS E FERIADOS, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/12/2020

CONTRATO Nº 026/2020 – JUARÉS BATISTA DE OLIVEIRA – R\$ 470,00 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. JULIANA SALES DE LIMA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PROFESSORA NO EJA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/10/2020

CONTRATO Nº 027/2020 – JULIANA SALES DE LIMA – R\$ 1.919,11 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. JULIEIDE DOS SANTOS SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA NO PSF III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 028/2020 – JULIEIDE DOS SANTOS SILVA – R\$ 1.045,00 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. KATIÚSCIA GONÇALVES GUIMARÃES DA NÓBREGA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PSICÓLOGA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 029/2020 – KATIÚSCIA GONÇALVES GUIMARÃES DA NÓBREGA – R\$ 1.700,00 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MÁRCIA SIONARA ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO MARTINS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PSICÓLOGA NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 030/2020 – MÁRCIA SIONARA ELEOTÉRIO DO NASCIMENTO MARTINS – R\$ 1.100,00 MENSALIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARCILENE ARAÚJO DE MELO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA NO PSF I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 031/2020 – MARCILENE ARAÚJO DE MELO – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARIA CAMILA ELEUTÉRIO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 032/2020 – MARIA CAMILA ELEUTÉRIO – R\$ 1.045,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAÚJO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 033/2020 – MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAÚJO – R\$ 1.519,00 MENSAIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. MARIVALDO RAMOS SOUTO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 034/2020 – MARIVALDO RAMOS SOUTO – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. PAULO VAMBERTO MARTINS DOS SANTOS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 035/2020 – PAULO VAMBERTO MARTINS DOS SANTOS – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. RAQUEL GRANGEIRO DE LUCENA GRACINDO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 036/2020 – RAQUEL GRANGEIRO DE LUCENA GRACINDO – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ROBERT VIANA BRAGA DE SOUZA GOMES PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 037/2020 – ROBERT VIANA BRAGA DE SOUZA GOMES – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. SONEIDE DE FRANÇA SANTOS COSTA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE RECEPCIONISTA NO PSF II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 038/2020 – SONEIDE DE FRANÇA SANTOS COSTA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. THAYSE FERREIRA TELECIO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE MÉDICA NO PSF III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 29/02/2020

CONTRATO Nº 039/2020 – THAYSE FERREIRA TELECIO – R\$ 10.000,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. TIAGO BALBINO SAMUEL PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA D, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 040/2020 – TIAGO BALBINO SAMUEL – R\$ 1.200,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. CLAUDECIR APOLINÁRIO PEREIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 041/2020 – CLAUDECIR APOLINÁRIO PEREIRA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. ARNALDO FERREIRA DE AZEVEDO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA D, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 042/2020 – ARNALDO FERREIRA DE AZEVEDO – R\$ 1.200,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JOÃO EUDES LIMA DO NASCIMENTO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 043/2020 – JOÃO EUDES LIMA DO NASCIMENTO – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 044/2020 – MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. LAÍS PEREIRA ARAÚJO BENTO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE NUTRICIONISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 045/2020 – LAÍS PEREIRA ARAÚJO BENTO – R\$ 1.100,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ALÍBIA SABRINA ELEUTÉRIO PEREIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE OFICINEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020

CONTRATO Nº 046/2020 – ALÍBIA SABRINA ELEUTÉRIO PEREIRA – R\$ 1.045,00 MENSAIS.